

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DECRETO MUNICIPAL Nº 016, DE 24 DE MARÇO DE 2020

Atualiza os vencimentos básicos dos cargos públicos e os subsídios dos Secretários Municipais e Agentes Políticos de Derrubadas e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONSIDERANDO a Legislação Municipal que fixa os vencimentos básicos dos cargos públicos e dos subsídios dos Agentes Políticos e dos Secretários Municipais e concede reposição salarial,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizados os vencimentos básicos de cada cargo,

DECRETA

Art. 1º - Os vencimentos básicos, dos Padrões, Funções Gratificadas dos Cargos Públicos e dos Subsídios Agentes Políticos e dos Secretários Municipais de Derrubadas, são os constantes nos Quadros Discriminativos abaixo:

I - TABELA DOS PADRÕES DOS CARGOS PÚBLICOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, COM VIGÊNCIA A CONTAR DE 1º DE MARÇO DE 2020, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.388/2020:

PADRÃO SERVIDORES	VENCIMENTO BÁSICO	FUNÇÃO GRATIFICADA
01	R\$ 1.063,58	R\$ 531,79
02	R\$ 1.119,70	R\$ 559,85
03	R\$ 1.251,38	R\$ 625,69
04	R\$ 1.475,86	R\$ 737,93
05	R\$ 1.700,08	R\$ 850,04
06	R\$ 1.924,04	R\$ 962,02
07	R\$ 2.149,00	R\$ 1.074,50
08	R\$ 2.373,35	R\$ 1.186,68
09	R\$ 2.597,86	R\$ 1.298,93
10	R\$ 3.495,74	R\$ 1.747,87
11	R\$ 4.634,70	R\$ 2.317,35
12	R\$ 5.580,86	R\$ 2.790,43
15	R\$ 10.065,86	R\$ 5.032,93

II - TABELA DE SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, COM VIGÊNCIA A CONTAR DE 1º DE MARÇO DE 2020, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.388/2020

Secretários	R\$ 4.937,49
-------------	--------------

[Handwritten signature]





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

III - VENCIMENTO BÁSICO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS, COM VIGÊNCIA A CONTAR DE 1º DE JANEIRO DE 2020, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.381/2020.

NÍVEL ESPECIAL 1 (SALÁRIO BASE)	R\$ 1.443,08
NÍVEL 1 (FORMAÇÃO EM LICENCIATURA EM GRADUAÇÃO)	R\$ 2.020,31
NÍVEL 2 (FORMAÇÃO EM PÓS-GRADUAÇÃO)	R\$ 2.164,62
NÍVEL 3 (FORMAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO)	R\$ 2.236,77
NÍVEL 4 (FORMAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO)	R\$ 2.308,93

A) TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO (PROFESSORES)

Escola	Classificação por difícil acesso	Coefficiente de gratificação
	Máximo (15%)	R\$ 216,47

B) TABELA DE ÍNDICES DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (PROFESSORES)

Função	Índice		
	Até 20 alunos	De 21 a 100 alunos	Acima de 100 alunos
Direção	R\$ 216,47	R\$ 360,77	R\$ 505,08
Vice-Direção	--	--	R\$ 216,47

IV - TABELA DE SUBSÍDIO DOS AGENTES POLÍTICOS, COM VIGÊNCIA A CONTAR DE 1º DE MARÇO DE 2020, CONFORME LEI MUNICIPAL 1.208/2016 E DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2020.

Prefeito		R\$ 12.819,80
Vice-Prefeito	a	R\$ 6.409,80
	b	R\$ 6.409,80
	c	R\$ 1.281,96

V - TABELA DE SUBSÍDIO DOS VEREADORES, COM VIGÊNCIA A CONTAR DE 1º DE JANEIRO DE 2020, CONFORME LEIS MUNICIPAIS 1.209/2016 E 1.377/2020.

Vereadores		
Presidente da Câmara		R\$ 2.368,93
		R\$ 3.553,39

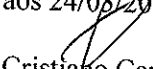
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 24 de março de 2020.


ALAIR CEMIN

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se,
aos 24/03/2020.


Cristiano Carvalho
Secretário Municipal de Administração.

